



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGEP Nº 06, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, considerando o item 8.9 do EDITAL Nº 006, DE 19 DE MARÇO DE 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003270/2021-16, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 1 de janeiro de 2022, a validade do Edital Progep nº 06 de 19 de março de 2021, destinado Seleção e classificação de servidores docentes e técnico- administrativos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado, em conformidade com o Art. 24 da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019 e o Art. 22 do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º - O resultado do processo seletivo para afastamento integral do mês de novembro de 2021 terá validade até janeiro de 2022 e o resultado do mês de dezembro de 2021 terá validade até fevereiro de 2022. Tornar-se, assim, insubsistente o disposto no item 7.8.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WENDY WILLIAN BALOTIN



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 22/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557128** e o código CRC **6C5CC519**.